



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 002/19, DE 19 DE MARÇO DE 2019

APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000967/2019-17** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 2ª Reunião do CPPG, do ano de 2019, realizada em 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, Programa no qual o CEFET-MG se apresenta como Instituição Associada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**